

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Outubro 2023

Elaboração: Diretor de Risco e Compliance

Revisão: Comitê de Risco e Compliance

Aprovação: Comitê de Gestão

1ª Versão

Vigência: 10/2025

Avenida Carlos Gomes, 400/703
Porto Alegre/RS - CEP 90.480-900
www.nebraskacapital.com.br

SUMÁRIO

ÍNDICE.....	2
CONTROLE DE VERSÕES.....	3
1. PRINCÍPIOS E ESCOPO DE ABRANGÊNCIA.....	4
2. DEFINIÇÕES.....	4
3. PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS.....	6
4. A NEBRASKA ENQUANTO OPERADORA DE DADOS.....	8
5. COLABORADORES DA NEBRASKA ENQUANTO SUBOPERADORES DE DADOS.....	8
6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS.....	9
7. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS.....	9
8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA TITULARES DE DADOS E ANPD.....	11
9. INDEPENDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES E DATA DA VERSÃO.....	11

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Aprovado por	Versão	Modificações
31/10/2023	Alexandre Carlos Cunha Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	1.0	1ª Versão

Figura 1 - Registro de Mudanças

1. PRINCÍPIOS E ESCOPO DE ABRANGÊNCIA

1.1. Base ética. A Nebraska tem como fator primordial a ética e relações transparentes, assim como proíbe a prática de toda forma de corrupção, fraude, suborno, favorecimento e extorsão por seus colaboradores.

1.2. Objetivo. O objetivo deste documento é definir e estabelecer regras e orientações bases para que sirvam como orientação para a utilização segura e ética de dados pessoais pela NEBRASKA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob número 10.290.382/0001-99, conforme regulamentado na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei N° 13.709/2018), visando a proteção dos dados pessoais de base de clientes, colaboradores e demais envolvidos, como também assegurar a minimização de riscos do negócio.

1.3. Abrangência. A política aqui estabelecida deve ser cumprida por todas as partes envolvidas nas atividades vinculadas à Nebraska. Trata-se de um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata e indistinta a todos os seus funcionários, colaboradores, consultores, parceiros, prestadores de serviços que venham ter acesso a dados pessoais e/ou recursos tecnológicos da Nebraska. Esta política estabelecida dá ciência de que tais acessos poderão ser monitorados com prévia informação, conforme previsto nas leis brasileiras.

1.4. Atualização. É também obrigação de cada usuário se manter atualizado em relação a esta Política de Proteção de Dados Pessoais (“PPDP”) e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação do seu gestor ou da Diretoria de Risco e Compliance sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Conceitos. Para efeitos de entendimento e fácil compreensão da política ora criada neste instrumento, serão apresentados as definições legais e conceitos que serão utilizados no decorrer deste documento;

a. PPDP: Abreviação para Política de Proteção de Dados Pessoais, que é um conjunto de padrões, normas e diretrizes a todos os colaboradores que utilizam infraestrutura computacional e tenham acesso a dados pessoais de clientes e demais stakeholders da Nebraska. Ela tem como objetivo garantir a proteção das informações corporativas contra eventuais ameaças que possam prejudicar sua operação;

b. Dados: Parte elementar da estrutura do conhecimento incapaz de, isoladamente, gerar conclusões inteligíveis ao destinatário, mas computáveis, sem possibilitar a identificação ou categorização.

c. Dados pessoais: São todos os tipos de dados que podem levar à identificação de uma pessoa, de forma direta ou indireta. Alguns tipos de dados pessoais incluem nome completo, RG e CPF, passaporte e carteira de habilitação, endereço, telefone, e-mail, endereço de IP,

data de nascimento, localização via GPS, entre outros;

d. Dados sensíveis: Qualquer informação que relacione com a origem racial, étnica, credo, opinião política, filiação a sindicato; que se referem à saúde ou vida sexual, dados genéticos e biométricos;

e. Dados anonimizados: São dados que passam por etapas que desvinculam qualquer possibilidade de identificação de seu titular;

f. Dados públicos: São dados que devem ser tratados considerando a finalidade, a boa fé e o interesse público que justifiquem a sua disponibilização; tais dados merecem um estudo mais detalhado pois são dados que ainda públicos podem ser restringidos pelo indivíduo dependendo da forma, tratamento e/ou compartilhamento (§§ 3º e 4º do art. 7º da LGPD)

g. ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Órgão da administração pública direta federal responsável por zelar pela proteção de dados pessoais e por implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil;

h. Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

i. Controlador: Pessoa natural ou jurídica, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

j. Operador: Pessoa natural ou jurídica, a quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

k. Suboperador: Ainda que não previsto expressamente na LGPD, o Suboperador é aquele contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, sendo, portanto, essencial na compreensão das operações de dados complexas como as que a Nebraska está inserida;

l. Encarregado de dados: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD (art. 5º, inciso VII da LGPD), também designado “Data Protection Officer”;

m. Tratamento de dados: Qualquer operação que seja realizada com os dados pessoais (incluindo: acesso, armazenamento, arquivamento, classificação, coleta, comunicação, controle, difusão, distribuição, eliminação, extração, modificação, processamento, produção, recepção, reprodução, transferência, transmissão e utilização);

n. Cliente: Pessoa natural ou jurídica que contrate os serviços da Nebraska, ou que estejam em vias de contratar serviços;

- o. Colaborador:** Prestador de serviços diretos ou indiretos ativos junto a Nebraska;
- p. Parceiro/Prestador:** Pessoa natural ou jurídica que presta serviços a Nebraska no âmbito das atividades;
- q. Recursos tecnológicos:** São todos os recursos físicos e digitais utilizados para criar, armazenar, manusear, transportar, compartilhar e descartar informações. Entre os tipos de recursos podemos destacar: computadores de mesa ou portáteis, smartphones, tablets, pen drive, discos externos, mídias, impressoras, scanner, entre outros;
- r. Dispositivo móvel:** Entende-se qualquer equipamento eletrônico com atribuições de mobilidade, como: notebooks, smartphones, tablets entre outros;
- s. Incidentes de segurança da informação:** Ocorrência identificada de um estado de sistema, dados, informações, serviço ou rede, que indica possível violação à esta política, a LGPD, falha de controles, ou situação previamente desconhecida, que possa ser relevante à segurança da informação. São exemplos de Incidentes de Segurança da Informação:
- (i) Perda de serviços ou recurso;
 - (ii) Mau funcionamento ou sobrecarga de sistema;
 - (iii) Erros humanos;
 - (iv) Não conformidade com a Política e a Norma;
 - (v) Observações ou suspeitas de fragilidade em sistemas ou serviços;
 - (vi) Vazamento de informação de clientes ou pessoas físicas que estejam armazenadas e/ou tratadas em nosso ambiente digital; e
 - (vii) Violações de procedimentos de segurança e violações de acesso.
- t. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:** Lei de nº 13.709/2018 que “dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”; e
- u. Criptografia:** É a conversão de dados de um formato legível em um formato codificado, tornando esses dados ilegíveis àqueles que não possuem o código correto para lê-los.

3. PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS

3.1. Tratamento. A Nebraska enquanto gestora de recursos de terceiros realiza o tratamento de diferentes tipos de dados em distintos contextos, com a comum finalidade de atender as necessidades de seus clientes e parceiros.

3.2. Avaliação. Nesse sentido, a coleta de dados realizada pela Nebraska se dá principalmente através da disponibilização de conjuntos de dados por seus próprios clientes, sendo que a avaliação

dos tipos de dados a serem processados por meio das soluções e serviços oferecidos pela Nebraska é parte essencial e inicial do processo de contratação da Nebraska junto a seus clientes, antecedendo as efetivas operações de tratamento.

3.3. Delimitação de Escopo. Com a finalidade de assegurar que somente serão disponibilizados para tratamento dados e conjuntos de dados que sejam coletados conforme os fundamentos e requisitos da LGPD, enunciados em seu Art. 7º, a Nebraska firma junto a todos os seus clientes e parceiros o compromisso contratual de que este cumprimento dos requisitos anteceda qualquer operação de tratamento.

3.4. Categorização de Dados. Após a verificação do cumprimento dos requisitos dos dados disponibilizados para tratamento, podemos realizar operações com diferentes categorias de dados, os quais listamos as seguintes, também com referência na LGPD:

- a) Dado pessoal;
- b) Dado pessoal sensível;
- c) Dado anonimizado; e
- d) Banco de dados.

3.5. Processos Seletivos. Também realizamos a coleta de dados de nossos colaboradores e candidatos em processo seletivo com distintas finalidades, dentre as quais listamos algumas a seguir:

- a) Solicitação de informações necessárias para identificação durante o processo seletivo;
- b) Cumprir com os requisitos legais de contratação e criação dos contratos;
- c) Realizar o cadastro interno nas plataformas, ferramentas e recursos os quais o colaborador necessita de acesso para executar as atividades que lhe serão designadas;
- d) Realizar o credenciamento e a homologação do acesso do colaborador junto às plataformas e softwares operacionais; e
- e) Realização de ações positivas de gerenciamento de recursos humanos com a finalidade de promover o bem-estar, saúde e melhoria contínua do ambiente e das relações de trabalho de nossos colaboradores.

3.6. Controle. A Nebraska na hipótese de gerenciamento e administração de informações disponibilizadas é **controladora de dados**, promovendo ações em favor da proteção da privacidade, dentre as quais citamos:

- a) Eliminação de dados fornecidos por participantes em processos seletivos após 60 (sessenta) meses do encerramento do processo;
- b) Eliminação de dados cuja retenção não seja exigida legalmente após 24 (vinte e quatro) meses a partir do fim da prestação de serviços; e
- c) Limitação do acesso aos dados apenas a pessoas que tenham autorização e extrema necessidade de acesso para a execução de suas atividades.

4. A NEBRASKA ENQUANTO OPERADORA DE DADOS

4.1. Operação de Dados. Em nossas atividades junto aos parceiros e contrapartes contratuais, realizamos o processamento de dados sob a função de **operadora de dados**.

4.2. Espécies de Dados. Nessa hipótese, em decorrência da diversidade de operações nas quais atuamos através e em nome de nossos clientes, os tipos de dados os quais temos acesso e realizamos atividades de processamento também é diversificado. A título exemplificativo, destacamos alguns desses tipos, que podem ser pessoais ou não, como:

- a) Numéricos (exatos ou aproximados);
- b) Data, hora;
- c) Cadeias de caracteres, texto (estruturados ou não);
- d) Áudio; e
- e) Vídeo.

4.3. Finalidades. Enquanto operadores de dados, contamos com estrutura organizacional voltada à gestão eficaz de projetos através do diálogo e recebimento de instruções diretas por parte dos clientes. Dessa forma, a Nebraska realiza as atividades conforme instruções e definições do controlador de dados, atuando sempre conforme as seguintes finalidades:

- a) Entrega de serviços ou produtos contratados;
- b) Para o cumprimento de obrigação legal, judicial ou regulatória; e
- c) A Nebraska respeita toda legislação e obrigações judiciais que regulam o tratamento dos dados em âmbito nacional, não se limitando a observação da LGPD e do GDPR. Dessa forma, também em respeito a outras legislações, realizamos o tratamento de dados quando exigido, com finalidades tais como a verificação de identidade, o cumprimento de leis trabalhistas e tributárias, entre outras disposições legais e judiciais.

5. COLABORADORES DA NEBRASKA ENQUANTO SUBOPERADORES DE DADOS

5.1. Estrutura Operacional da Operação de Dados. Os colaboradores Nebraska, enquanto executores das atividades de gestão de recursos de terceiros, atuam como **suboperadores de dados**, realizando as atividades de tratamento de dados conforme orientação de líderes técnicos, que conduzem as atividades de acordo com as instruções da Diretoria.

5.2. Onboarding. Em nosso processo de integração de novos colaboradores, realizamos treinamento sobre melhores práticas de tratamento de dados, anticorrupção e lavagem de dinheiro. Após este nivelamento inicial, fornecemos os acessos e cadastros necessários à execução das atividades do respectivo colaborador e com direitos de acesso conforme e no limite do necessário, atentos aos requisitos do escopo de funções.

5.3. Treinamento Contínuo. Nossos colaboradores, ao ingressar e durante todo o período de prestação de serviços, são treinados sobre as melhores práticas de segurança da informação, anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro e sigilo das informações.

5.4. Acessos. O acesso físico e lógico às aplicações necessárias se houver desligamento é retirado previamente, evitando eventuais riscos de vazamento ou utilização indevida das informações as quais o colaborador tenha acesso.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

6.1. Exceções ao não-compartilhamento de Dados. A Nebraska, com exceção das hipóteses abaixo elencadas, não realiza o compartilhamento de dados de seus clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores:

- a) Quando for necessário atender às obrigações legais ou regulatórias;
- b) Para cumprir com suas obrigações em contratos de prestação de serviço;
- c) Quando há justificativa e consentimento do titular de dados; e
- d) Para o desenvolvimento das atividades de tratamento de dados através dos nossos colaboradores conforme a finalidade disposta pelo controlador.

7. DIREITOS DOS TITULARES

7.1. Disclosure. O titular dos dados possui o direito de saber exatamente como os dados são tratados, quais dados são coletados e o porquê e com quem eles são compartilhados.

7.2. Direitos Básicos. Para além disso, a LGPD, em seu artigo 18, esclarece que o titular de dados possui 9 (nove) direitos principais tais como:

- a) Confirmação sobre a existência de operações de tratamentos sobre dados pessoais;
- b) Acesso aos dados pessoais que a Nebraska possui em seus arquivos;
- c) Correção sobre dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação: O titular dos dados pode solicitar (a) a anonimização dos seus Dados Pessoais (b) o bloqueio dos seus Dados Pessoais, suspendendo operações de tratamento e (c) a eliminação dos seus Dados Pessoais, caso em que deveremos apagar todos os seus Dados Pessoais, com ressalva dos dados que precisam ser mantidos para cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais por parte da Nebraska;
- e) Portabilidade: O titular pode solicitar o fornecimento de seus dados pessoais de forma estruturada e interoperável visando à sua transferência para um terceiro, não incluindo dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador (dados anonimizados ficam fora do escopo da LGPD);
- f) Informação sobre o compartilhamento: O titular de dados pessoais tem o direito de saber quais são as entidades públicas e privadas com as quais a Nebraska realiza o

compartilhamento dos seus Dados Pessoais;

g) Informação sobre a possibilidade de não consentir: O titular de dados pessoais tem o direito de receber informações esclarecedoras sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer consentimento quanto ao tratamento de seus dados;

h) Revogação do consentimento: O titular de dados pessoais pode retirar o seu consentimento. No entanto, todas as operações de tratamento de dados realizadas anteriormente a solicitação permanecem legais; e

i) Oposição: Na ausência de contrato ou consentimento direto junto a Nebraska, a ocorrência de tratamento de dados pode ocorrer, conforme previsto na LGPD. Nesse caso, somente haverá conforme justificativa prevista em lei, e o titular também poderá opor-se as finalidades destinadas ao tratamento em questão.

7.3. Acesso à Forma de Utilização de Dados. Enquanto operadores e gestores de sub-operadores, realizamos o registro das operações realizadas e conforme orientação dos controladores de dados, fornecendo as informações necessárias para promover respostas aos titulares de dados que solicitem esclarecimentos sobre as operações realizadas sobre seus dados.

7.4. Limitações Legais aos Direitos dos Titulares. Ademais, destacamos que são observadas também as limitações dos direitos dos titulares de dados os quais incluem-se os itens listados abaixo, nesses casos, a Nebraska poderá negar requisições do titular de dados:

a) Proteção de propriedade intelectual da Nebraska, seus clientes, parceiros e fornecedores;

b) Violação de direito de terceiros;

c) Dados anonimizados;

d) Obstrução de justiça;

e) Interesses legítimos que sobrepõe os do titular de dados;

f) Requisições excessivas ou reiteradas; e

g) Eliminação após o tratamento.

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA TITULARES DE DADOS E ANPD

8.1. Canal Interno. Com a finalidade de promover o diálogo e a melhoria contínua desta política, o titular poderá direcionar dúvidas, comentários ou sugestões através dos canais de contato abaixo:

Data Protection Officer:

Alexandre Carlos Cunha

Diretor de Risco e Compliance

E-mail: alexandre.cunha@nebraskacapital.com.br

Cc compliance@nebraskacapital.com.br

8.2. Canal Externo. Também disponibilizamos o canal para diálogo junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) acessando o site https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/

9. INDEPENDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES E DATA DA VERSÃO

9.1. Atualização Contínua e Aprovação. As disposições desta política poderão ser objeto de alteração, com a finalidade de melhoria. Em hipótese de alteração por consideração de disposições invalidas, todas as demais permanecerão vigentes inalteradas. A presente **Política de Proteção de Dados Pessoais** é aprovada e divulgada em **31/10/2023** em sua **versão 1.0**.
